



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

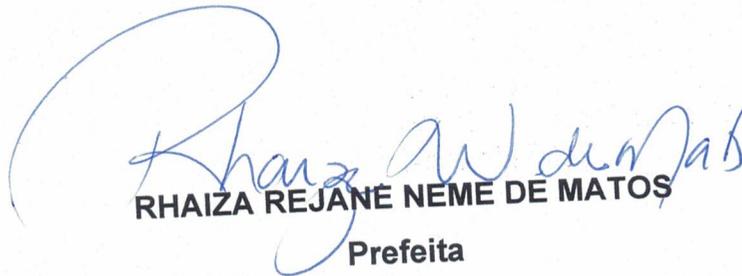
LEI N.º 2.556, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Mundo Novo para "Rua Jordano Maretto", constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Mundo Novo, localizada no Portal Park Residence, para "Rua Jordano Maretto".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n.º 11/2024
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3566 de 11/04/2024